

DECRETO MUNICIPAL Nº 059 DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

RETIFICAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL N.º 053 DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, PARA DAR CUMPRIMENTO AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NAS LEIS COMPLEMENTARES MUNICIPAIS N.ºs 013 E 014 DE 2008, E AINDA,

Decreta:

Art. 1º - O Município de Nova Olímpia, MT, torna pública a retificação do Decreto Municipal N.º 053 de 14 de Agosto de 2018, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso. Ano XIII nº 3.046 no dia 20 de Agosto de 2018 página 161.

Onde se Lê:

MATRIC.	NOME	CARGO	DE	NIVEL	CLASSE	PARA	NIVEL	CLASSE
000223	MARIA DE FATIMA DE AZEVEDO SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	DE	7	C	PARA	8	C

Leia – se:

MATRIC.	NOME	CARGO	DE	NIVEL	CLASSE	PARA	NIVEL	CLASSE
000223	MARIA DE FATIMA DE AZEVEDO SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	DE	7	D	PARA	8	D

Art. 2º - O servidor que se julgar prejudicado poderá recorrer no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data de publicação, mediante petição fundamentada e documentos comprobatórios que caracterizem os fatos alegados e possibilitem, se for o caso, a reconsideração do ato.

Art. 3º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, aos 13 dias do mês de setembro de 2018.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria, na data supra.

WEBER VIEIRA MARTINS
Secretário Municipal de Administração